

DECISÃO SUSPENSÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 05/2018 FUMTUR

OBJETO: CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO ONEROSA DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, INTEGRANTE DO COMPLEXO TURÍSTICO JARDIM DO IMIGRANTE, COMPREENDENDO A CASA DE ALVENARIA Nº 201, SITUADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, CENTRO, TIMBÓ/SC, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE BAR E RESTAURANTE COM DESTAQUE PARA A CULINÁRIA ALEMÃ E ITALIANA, CHOPÉRIA, BEM COMO PARA A EXPLORAÇÃO COMO ESPAÇO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS.

Diante do recebimento de impugnação ao edital e considerando a necessidade de análise técnica à documentação, e primando pela aplicação dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, interesse público e vinculação ao instrumento convocatório, determina-se a **SUSPENSÃO da Sessão Pública designada para o dia 11 de outubro de 2018 as 09:00 horas.**

Timbó, 05 de outubro de 2018
FLÁVIA ELISE CIPRIANI
Diretora de Turismo